

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 158/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e o que dispõe o Processo nº 668715/2015, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "2" à servidora IZALETE LUPE VIRGULIN - Matrícula nº. 243937 - Cargo: Agente Universitário, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, com efeito financeiro a partir de 10/12/2015.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3957f4b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar